

ATA Nº 341/DELI/2022

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françaia e Valdecir Dias de Moraes.

DA REUNIÃO:

Data: 22 de novembro de 2022

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.681.237-7	SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA	03/11/2022 – 16:52
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
39	PONTA GROSSA	ERPG
40	PONTA GROSSA	ERPG
41	PONTA GROSSA	ERPG
42	PONTA GROSSA	ERPG
52	CURITIBA	SEDE

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 17/2022 (mov. 30), abaixo transcrita:

NOTA TÉCNICA Nº 17/2022-DVLA

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	Silvana da Conceição Kampa EPP CNPJ 04.260.727/0001-69
Protocolo nº	18.967.364-7	Protocolo nº:	19.681.237-7
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	03/11/2022 – 16h.52min
		Lotes de Interesse:	39, 40, 41, 42 e 52

ATA Nº 341/DELI/2022

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional / Sede						
LOTE	Município	Escritório Regional	M ²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
39	Ponta Grossa - 01	ERPG	41.680,80	R\$ 0,75	R\$ 31.260,60	Atende Integralmente o Edital
40	Ponta Grossa - 02	ERPG	18.131,60	R\$ 0,75	R\$ 13.598,70	
41	Ponta Grossa - 03	ERPG	25.636,76	R\$ 0,75	R\$ 19.227,57	
42	Ponta Grossa - 04	ERPG	24.971,36	R\$ 0,75	R\$ 18.728,52	
SUBTOTAL				xxxxxx	R\$ 82.815,39	xxxxxxx

Demonstrativo de Lote Pretendido – SEDE						
LOTE	Município	SEDE	M ²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
52	Curitiba	SEDE	5.017,76	R\$ 0,75	R\$ 3.763,32	Atende Integralmente o Edital
SUBTOTAL				xxxxxx	R\$ 3.763,32	xxxxxxx

TOTAL GERAL DA PROPOSTA	xxxxxx	R\$ 86.578,71
--------------------------------	--------	----------------------

1. O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (mov. 6),
2. Quanto os Itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
3. Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (mov. 6 fls. 2),
4. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pela proprietária (mov. 6 fls.2).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	SIM	Mov. 21	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	Mov. 13	Não se aplica
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	Mov. 08	08/02/2023
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	Mov. 09	11/11/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	Mov. 19	14/01/2023
DECLARAÇÕES				

ATA Nº 341/DELI/2022

Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	Mov. 18	Não se aplica
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	Mov. 17	Não se aplica

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e sua representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **SILVANA DA CONCEICAO KAMPA (Empresária Individual)**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **29/11/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Valdecir Dias de Moraes
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio (ausente)
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn341.2022SILVANADACONCEICAOKAMPA01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 22/11/2022 16:18 Local: COHAPAR/DEIL.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 22/11/2022 15:53 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 22/11/2022 15:55 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 22/11/2022 15:58 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.681.237-7** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 22/11/2022 15:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b1a2aa3c4df563880ebff52ea8f701d6.